



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N° 015/2017
De 24 de fevereiro de 2017**

DECRETA **PONTO FACULTATIVO** NOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**, valendo-se, para produção deste ato, por analogia, da força do art.79, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:


Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Tomar do Geru, no dia **27 de fevereiro de 2017**.

Art. 2º Excetuam-se as atividades atinentes à Saúde (serviço de urgência) consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2017.


Pedro Silva Costa Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Considerando a impossibilidade, momentânea, de Publicação desta Portaria na Imprensa Oficial do Município (Lei Ordinária 568/2010), o presente ato foi publicado no Quadro de Avisos do Município, conforme autoriza a regra contida no art. 13, XII, da Constituição do Estado de Sergipe.

Tomar do Geru, 24 de fevereiro de 2017


Marizélia Leal Rodrigues – Secretária Municipal de Administração –
Portaria GP 001/2017